## ÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414 Home page: <a href="www.camaraaamontada.ce.gov.br">www.camaraaamontada.ce.gov.br</a> E-mail: <a href="cmamontada@gmail.com">cmamontada@gmail.com</a>

PORTARIA N.º 201/2023

RA MUNICIPAL DE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO DISTANTE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

## **RESOLVE:**

- Art. 1.º Conceder ao Vereador Sr. Antônio Sobrinho da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Amontada, 04 (quatro) diárias especiais, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 06, 10, 17 e 21 de novembro de 2023.
- Art. 2.º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para o recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.
- Art.  $3.^{\circ}$  As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 17.01.01.031.0001.2.103, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias Pessoal Civil.
  - Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. EM, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PAULO BERG MELGAÇO Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em OJ JJ 23.

Referente a Concessão de diamon dispeciois

Servidor Matricina nº 0000280